

Posse responsável: moral, ciência e educação ambiental em um grupo de protetores de gatos de rua.

Andréa Osório

Introdução

No dia 17 de dezembro de 2011, o sítio brasileiro de notícias G1 publicou matéria oriunda da rede britânica BBC a respeito de abandono de crocodilos. Segundo a reportagem,

O dono de uma loja que vende animais domésticos no Reino Unido conta que sempre toma muito cuidado quando encontra uma caixa deixada diante do seu estabelecimento comercial. Não é para menos. Nesta semana, pela quarta vez em apenas um ano e meio, o proprietário da Wickid Pets encontrou um caixa contendo um jovem crocodilo. [...] Ele conta que eles já tiveram de buscar lares para tartarugas, aves de rapina, cobras e lagartos encontrados em frente ao estabelecimento. (Abandono de crocodilos diante de loja de animais inglesa vira 'rotina', 2011).

A notícia parece inusitada, visto que o meio urbano não é normalmente tido como um ambiente “natural” para crocodilos, tartarugas, aves de rapina, cobras e lagartos. Não obstante, a loja de animais inglesa acima foi, de alguma forma, identificada por algumas pessoas como o local ideal, ou possível, para o abandono de animais silvestres aparentemente não-nativos da fauna inglesa. De fato, ao menos o crocodilo foi confirmado como oriundo do mercado negro.

Duas especulações podem emergir da situação: a) não sendo animais nativos, seus donos preferiram não abandoná-los em qualquer ambiente considerado “natural” na Inglaterra, embora se possa imaginar que outros donos de animais não tenham tido a

mesma preocupação; b) a loja de animais pareceu o abrigo mais próximo e acessível, sem trazer consequências legais para donos de animais obtidos a partir do tráfico internacional de animais silvestres. Independente das especulações, o abandono de animais figura como uma realidade tanto para animais silvestres como para animais domésticos e de estimação.

Seria mais compreensível o abandono de um crocodilo do que o de um cão? Talvez, para muitas pessoas, sim. Para protetores¹ de animais, contudo, nenhum tipo de abandono é compreensível. Desfazer-se de um animal de estimação é, para eles, a última saída e implica, via de regra, na obtenção de outro lar para o mesmo. Na reportagem acima, a loja de animais funcionou como lar temporário, encaminhando os animais abandonados para locais que possam recebê-los em definitivo.

É óbvio para qualquer um que uma cobra ou um crocodilo não podem ser abandonados em qualquer lugar, pois oferecem riscos para a segurança de humanos. É difícil imaginar que o dono do crocodilo abandonado simplesmente o colocasse para fora de casa e trancasse a porta, enquanto saísse de férias com sua família. Mas não é difícil imaginar essa cena ocorrida com cães e gatos, que são depositados em meio urbano sem muitos pudores por donos que não desejam mais sua companhia ou suas crias. Nesse sentido, alguns de nós achamos normal encontrar cães e gatos vagando pelas ruas de aglomerados urbanos, como se fossem parte da paisagem ou “um elemento ‘natural’ das ruas” (Genaro, 2010, p. 188), tanto quanto achamos normal que uma pessoa deseje se desfazer de seu animal de estimação, seja lá por que razão for.

Essa introdução tem como objetivo confrontar a experiência cotidiana do cidadão com um caso extremo de abandono, que é o de um crocodilo. Nenhum crocodilo abandonado pode se tornar invisível, ao passo que qualquer cão e gato de rua é, na maioria das vezes, invisível aos transeuntes e ao poder público.

Este artigo tem como objetivo analisar a ideia de abandono e o conceito de posse responsável, recorrendo a fontes antropológicas e historiográficas, entre outras, de modo a tentar compreender como o próprio abandono se torna um problema e mesmo uma notícia. A posse responsável é um protocolo de manejo de animais de estimação, mormente destinado a cães e gatos, pelo qual o proprietário de um animal é instruído a

¹ Protetor é o voluntário que retira um animal da rua, oferece a ele tratamento veterinário e o encaminha para ser adotado por outra pessoa. Pode também se referir a quem alimenta assiduamente uma colônia (ver nota n. 6) de gatos, sem necessariamente retirá-los do local.

seguir determinadas condutas que visam garantir o bem-estar do próprio animal e a saúde da população humana e não-humana.

Enfocou-se aqui, prioritariamente, um grupo de protetores de gatos de rua reunido *online* na forma de uma comunidade da rede social Orkut. É a partir de sua visão dos animais e seus proprietários que se aborda a questão da posse responsável e do abandono de animais. Assim, o presente artigo subdivide-se entre a descrição do grupo pesquisado, a análise das concepções de posse responsável e abandono, e o alinhamento de tal preocupação a um paradigma mais amplamente observado na sociedade contemporânea, a saber, o controle da natureza pelo ser humano e sua responsabilidade para com o meio-ambiente.

Um grupo de protetores de gatos de rua

Em 2009 iniciei uma pesquisa acerca de protetores de gatos de rua. O meio privilegiado da coleta de informações foi a Internet. Acompanhei a troca de *posts*² de membros de uma comunidade com cerca de 570 membros, número flutuante visto que ingressos e saídas são constantes. Não se deseja, no presente artigo, efetuar considerações mais profundas sobre o ambiente de Internet, mas sim sobre o grupo pesquisado.

Os nomes da comunidade e dos membros serão preservados, optando-se por nomes fictícios. Chamarei a comunidade de “Gatos do Parque Esperança”. O Parque Esperança é uma praça arborizada de um bairro de classe média da Zona Norte carioca onde, segundo os membros da comunidade, são constantemente abandonados gatos. É chamado por eles de parque dos horrores, pois as condições de habitabilidade para os animais são consideradas precárias.

A comunidade foi criada em 7 de agosto de 2009 com a intenção de congregar pessoas interessadas em efetuar o manejo dos animais. Por manejo entendo o conjunto das atividades exercidas por alguns dos membros da comunidade, sobretudo a sua fundadora. Consiste em arrecadar dinheiro para a alimentação dos animais no parque, consultas com veterinário para os que estão doentes, exames clínicos, medicação, vacinação, castrações³ de machos e fêmeas, cuidado com filhotes e encaminhamento de filhotes e adultos para adoção.

² *Post* é mensagem escrita em tópico na comunidade.

³ Esterilização das fêmeas pela retirada de útero e ovários e dos machos pela retirada dos testículos.

O esquema do manejo é complexo: o animal tem que ser capturado *in loco*, levado para lar temporário⁴, despugnizado, vermifugado, vacinado e castrado antes de encaminhado para adoção. Esse processo é efetuado tanto com filhotes quanto com adultos⁵. A escassez de lares temporários e de vaga nos mesmos impossibilita que todos os animais sejam retirados do parque ao mesmo tempo. Em novembro de 2009, a fundadora da comunidade indicava que havia uma colônia⁶ de 70 gatos quando do início dos resgates⁷, que totalizaram 152 animais, em consulta feita ao *website* em 6 de março de 2012. Observa-se claramente, portanto, que o trabalho de retirada dos gatos diminui o contingente, mas não o extingue. Ao mesmo tempo em que uns são retirados, outros são abandonados e os gatos não retirados do local continuam se reproduzindo.

Uma das razões por trás do trabalho de manejo é a ideia de que não sobrevivem sem intervenção humana. Combate-se a noção de que animais de rua existam. Toma-se, na maior parte das vezes, a posição de que todos os animais do parque são abandonados, muitas vezes indicando-se diretamente que todos tiveram uma família um dia, referindo-se a uma unidade doméstica humana. O abandono, segundo o grupo, tem como efeito a multiplicação de animais sem condições de sobrevivência, dado que sem família humana, o que implica em mortes por acidente, doença, maus tratos e desnutrição. Essa situação é vista como moralmente incorreta: deve-se atuar contra ela, intervindo na realidade, educando, resgatando, disponibilizando para adoção e, sobretudo, castrando os animais. A castração é uma das principais preocupações do grupo, na medida em que

⁴ O lar temporário é o espaço doméstico de cuidado com um gato que foi resgatado e que será encaminhado para adoção. Está em oposição ao lar da família que o adota, por um lado, e em oposição à rua por outro. Trata-se, portanto, de espaço de transição. Pode ser um quatinho, varanda, quintal, gaiola ou casa/apartamento.

⁵ O animal é doado pelo grupo apenas depois que todos os cuidados com sua saúde foram tomados. Filhotes só são doados a partir de cerca de dois meses de vida. Filhotes novos não podem ser castrados. Nesse caso, o doador “ganha” a castração para o animal mais tarde, ou seja, ele não paga por ela. Um gato é considerado filhote até o primeiro ano de vida e vive, em média, 15 anos.

⁶ O coletivo de gatos que habitam áreas como praças, parques, *campi*, cemitérios, hospitais, abrigos, etc., é chamado pelo grupo pesquisado de colônia. O abrigo é um espaço reservado para a habitação dos gatos, na forma de gatil, porém sem grande convivência dos animais com os humanos. É o análogo ao asilo humano e, da mesma forma, mal visto por isolar os animais dos humanos e por impedir que haja encaminhamento dos mesmos a lares adotivos.

⁷ Resgate é a captura e retirada do animal da rua. Essa captura envolve uma técnica específica, pois os animais nem sempre se deixam pegar por humanos. Os que fazem resgate de gatos são chamados “resgateiros”, em um trocadilho com a palavra inventada “gateiro”. Os que cuidam dos animais são chamados protetores. Segundo os pesquisados, o gateiro(a) possui e ama gatos. Não se observou uma hierarquia entre as categorias, mas algumas vezes teve a sensação de que, no universo daqueles que protegem e resgatam, essas atividades são mais valorizadas e de maior prestígio que a simples adoção ou posse do animal, o que envolve questões morais de intervenção na realidade que não poderão ser exploradas no momento.

percebem empiricamente um abandono de filhotes que, fossem os gatos “da casa”⁸ castrados, não existiria.

O abandono é criticado muitas vezes de forma emocional, levando a considerações pessoais sobre tristeza, descrédito na humanidade e necessidade de engajamento na causa. Esta comunidade é, portanto, também um espaço de troca entre seus membros, onde se educa (pela posse responsável⁹, guarda responsável ou adoção responsável¹⁰), se consulta acerca de questões da saúde e do manejo dos gatos em geral (não apenas os do parque), se pede ajuda (inclusive financeira) para o resgate e manejo dos gatos do parque ou retirados da rua em outros locais, se compartilha experiências emocionais e práticas sobre a situação e o manejo dos animais.

Devo indicar que, como pesquisadora, não só tentei analisar o grupo a partir de seu próprio discurso, como me vi aprendendo uma série de coisas sobre os gatos, sobretudo sobre sua saúde. Muitas vezes, emocionei-me, junto com outros membros da comunidade, com os relatos de maus-tratos de animais retirados da rua, especialmente com as fotografias que são veiculadas e que exibem animais em visíveis péssimas condições de saúde. Os que se recuperam e são colocados para adoção também têm suas fotografias veiculadas. Forma de divulgação do trabalho do grupo e de conscientização das condições concretas desses animais, a imagem é aqui, ainda, um poderoso catalisador de emoções. A própria comunidade é um ambiente virtual onde o discurso emocional é forte e presente. Imagens de gatos de rabos amputados, olhos cegados, feridas expostas, extrema magreza, entre outras, são imagens de maior impacto para a captação de novos membros do que imagens de gatos saudáveis, que são os animais efetivamente postos para adoção e que, ao mesmo tempo em que indicam que o trabalho executado vale a pena, porque há recuperação para muitos animais, legitimam esse próprio trabalho.

O grupo, contudo, limita-se de forma praticamente exclusiva a falar sobre gatos, não se tendo observado considerações acerca de nenhum outro animal, salvo em interação com felino. O abandono de cachorros, por exemplo, não é um tema de atuação ou discussão do grupo pesquisado. Nesse sentido, não se trata de um grupo que se

⁸ Em oposição aos animais de rua. Para o grupo essa oposição não existe e faço uso dela apenas de forma analítica.

⁹ Consiste, basicamente, em castrar o animal, utilizar telas nas janelas e muros, impedir a saída do animal do apartamento, da casa ou dos limites murados do quintal, alimentá-lo preferencialmente com ração de boa qualidade, vaciná-lo periodicamente e dar a ele acesso a consultas veterinárias.

¹⁰ Guarda e adoção, em oposição a posse, apontam para ideias difusas no meio pesquisado de que os animais não são um objeto-propriedade, mas sujeitos.

apresenta como de defesa dos direitos dos animais ou do meio ambiente, mas um grupo de ajuda mútua, suporte e apoio àqueles que efetuam ações de resgate de gatos, voltado basicamente para a atuação no Parque Esperança, embora nem todos os membros residam no Rio de Janeiro e alguns deles efetuem resgates nas suas cidades.

Posse responsável em “dez mandamentos”

A comunidade pesquisada também mantém um *blog*. Entre setembro e outubro de 2010, foram postadas imagens e comentários didáticos sobre posse responsável. Na forma de charges criadas pelo sítio “www.geekcats.com” e veiculadas pelo *blog* da comunidade, a posse responsável foi abordada de forma humorística e didática. O protocolo foi apresentado como “dez mandamentos”. São eles: 1) “evite crias indesejadas. Castre os machos e fêmeas”; 2) “cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento e vacinas. Leve ele ao veterinário, dê banho, escove e exercite-o regularmente”; 3) “a vida média de um gatinho é de 12 anos, por isso veja se todos da família concordam em adotar e se haverá recursos para mantê-lo”; 4) “informe-se sobre o tamanho e espaço físico que seu gatinho vai precisar”; 5) “coloque uma identificação em seu animal e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses. Pode ser por plaqueta ou microchip”; 6) “recolha e jogue os dejetos em local apropriado”; 7) “zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele”; 8) “adote animais em abrigos, não compre!”; 9) “mantenha seu gato dentro de sua casa ou use coleira, nunca deixe ele solto na rua”; 10) “edueque seu animal, se necessário por meio de adestramento”.

Os “dez mandamentos” foram reproduzidos acima na ordem em que se encontram, ou seja, de um a dez. O primeiro indica a necessidade de castrar os animais, de ambos os sexos, um ponto exaustivamente comentado na comunidade pesquisada. A castração aparece ali como uma solução: fossem todos os gatos castrados, não haveria abandono. Pode ser considerado como um dos pontos mais relevantes da posse responsável no grupo pesquisado.

De fato, essa percepção, como outras apontadas aqui, não é exclusiva do grupo. No sítio da Prefeitura do Rio de Janeiro (2011a), por exemplo, lê-se o seguinte:

O Programa Bicho Rio oferece esterilização gratuita de cães e gatos desde 2003, o que diminui a quantidade de animais vítimas de abandono nas ruas. Isso porque, ao adquirirem um animal de estimação, muitos donos

não levam em conta que o animal poderá se reproduzir, gerando filhotes indesejáveis, o que pode gerar abandono da ninhada. Pensando em evitar essa situação, disponibilizamos oito centros cirúrgicos, nos quais realizamos esterilizações gratuitamente. (Rio de Janeiro, 2011a).

O segundo “mandamento” versa sobre o bem-estar animal: ele deve ser alimentado corretamente, o que no grupo pesquisado implica em receber ração de boa qualidade¹¹; deve ter atendimento veterinário, vacinas e abrigo do frio, do calor, do sol e da chuva. Pouco se comenta sobre banhos, escovações e exercícios. A água, especialmente a chuva, é vista como potencialmente nociva, na medida em que geraria doenças nos gatos. O excesso de sol também poderia provocar doenças, como câncer de pele¹².

O “terceiro mandamento” versa sobre a possibilidade financeira e familiar de manutenção do animal. Se um animal tem direito a tratamento veterinário, isto implica em um gasto financeiro. Adotar ou comprar um animal de estimação, portanto, segundo a posse responsável, demanda uma reflexão sobre as possibilidades financeiras de mantê-lo. Além disso, quando um dos membros da família não concorda com a adoção do animal, ele pode se tornar um potencial risco, tanto na qualidade de alguém que maltrata quanto na posição de quem pressiona para que o animal seja abandonado.

O “quarto mandamento” alerta que filhotes crescem e precisam de espaço físico compatível com o seu tamanho, especialmente os cães.

A identificação do animal indicada no “quinto mandamento” raramente é utilizada para os gatos, até onde foi possível averiguar na comunidade pesquisada. Essa identificação não é exigida quando se doa um animal, nem sugerida. De fato, os gatos raramente utilizam coleira, o que inviabiliza a identificação por “plaqueta”. Não obstante, no caso de fuga do animal, a identificação é útil. Contudo, no Município do Rio de Janeiro, por exemplo, a Unidade de Fiscalização e Vigilância Sanitária em Zoonoses não presta serviço de registro de animais, conforme indicado no sítio da Unidade (Rio de Janeiro, 2011b). É possível que em outras cidades brasileiras ocorra o mesmo.

¹¹ Kulick (2009) tem uma reflexão interessante sobre a expansão da indústria alimentícia para animais de estimação.

¹² O habitante urbano pode entender tais preocupações como excessivas, mas aqueles habituados ao trato com animais percebem tolerâncias distintas das distintas espécies a fatores exógenos como frio, calor, chuva ou sol. Crosby (2011), por exemplo, relata como o gado bovino é mais tolerante à exposição solar do que os suínos, o que implica na possibilidade de manter uns ao ar livre sistematicamente e na obrigação de prover abrigo da luz solar aos outros.

Os dejetos mencionados no “sexto mandamento” referem-se a excrementos e lixo produzido pelos animais. Os cães normalmente urinam e defecam na rua, o que demanda que seus donos recolham tais dejetos. Os gatos, por outro lado, quando criados confinados em casas, quintais ou apartamentos, são introduzidos ao uso de caixas de areia. Estas são bandejas de plásticos com as bordas elevadas cerca de cinco centímetros onde se despeja areia sanitária industrializada específica para o uso dos gatos. A urina e as fezes são depositadas aí pelos gatos que, por natureza, enterram seus excrementos, e posteriormente retiradas pelos humanos. Caso as caixas de areia não sejam limpas, isso implicaria em uma quebra do “segundo mandamento”, que prevê as condições mínimas de bem-estar animal.

O “sétimo mandamento” aponta para a ideia de afeto na interação entre humano e animal de estimação. Embora não-humanos, animais não são objetos e buscam, muitas vezes, interagir com humanos, especialmente os animais de estimação. Não dar atenção ao animal é visto, na posse responsável, como outra quebra do “segundo mandamento”. A saúde do animal não se restringe aos aspectos físicos, mas é alargada a aspectos considerados “psicológicos”¹³. O termo psicológico, aqui, parece referir-se menos a aspectos psicanalíticos do que a aspectos afetivos. Por um lado, portanto, é um termo que equipara humanos e animais. Contudo, é o humano quem deve dar afeto e atenção ao animal, não o oposto. A posse responsável é um protocolo de manejo de animais, portanto um protocolo a ser seguido por humanos.

Adotar animais em abrigos, como indica o “oitavo mandamento”, é uma questão moral. Conforme debates observados na comunidade pesquisada, “não se compra um amigo”. A noção de afeto permeia as relações com os animais de estimação de uma forma que, não apenas são eles “de estimação”, ou seja, de afeto, como são muitas vezes equiparados a membros da família, como quando chamados de bebês e seus donos autotransclassificados como “mamis e papis”. Como comprar um membro da família? Muitas pessoas adquirem raças específicas de animais. Aqueles postos para adoção são, em geral, sem raça definida, ou seja, vira-latas. Por outro lado, a prática da adoção não é apenas um combate velado ao comércio de animais, mas também à prática de abandono. Os animais postos para adoção, em geral, são resgatados por protetores das ruas, adultos e filhotes. Adotá-los é contribuir para sua retirada da situação de abandono. Sem adotantes, tais animais não poderiam ser sequer resgatados.

¹³ Se um animal tem ou não psique é irrelevante para o presente estudo. Não se pode inferir da narrativa analisada que os adeptos da *posse responsável* acreditem ou não na psique animal.

O “nono mandamento” é tão relevante e reiteradamente levantado na comunidade pesquisada quanto o primeiro. Impedir o acesso livre e irrestrito do gato à rua é uma das formas que o grupo percebe como fundamentais para a manutenção da saúde do gato e de seu bem-estar geral. Com acesso à rua, diz-se que o animal pode contrair doenças de outros gatos, sofrer acidentes, ser vítima de maus-tratos e, caso não seja castrado, procriar. No caso do grupo pesquisado, há uma especial ênfase na necessidade de se telar janelas de casas e apartamentos. Em ambos os casos, o objetivo é impedir o acesso à rua, mas também potenciais acidentes como a queda, que poderia implicar em morte do animal. Também observei debates acerca da necessidade de grades nos muros das casas que previnam os gatos de terem acesso à rua. O confinamento do animal em um ambiente humanamente controlado, inclusive o controle de sua reprodução, é a forma mais visível no grupo pesquisado de combate ao abandono, além da prática de resgate de animais de rua. O resgate se torna remédio ao mal, ao passo que a castração e o confinamento seriam a prevenção.

O adestramento aparece como o “décimo mandamento”, embora eu não tenha percebido sua relevância no grupo pesquisado, mesmo quando os gatos destroem objetos. Acredito que para os cães o adestramento seja uma realidade mais tangível.

É interessante observar que não há um “mandamento” que aponte diretamente para a questão do abandono, apenas indiretamente. A posse responsável é, portanto, um protocolo de manejo que orienta e guia as necessidades básicas do animal e o seu controle pelos humanos. Estas necessidades são, de maneira sintética, a alimentação, o abrigo, o acesso a cuidados de saúde e o afeto. O controle é exercido basicamente de três formas: pela castração (controle reprodutivo), pelo confinamento (controle no acesso à rua e dependência de humanos) e pelo adestramento (controle do comportamento).

A posse responsável pode não ser considerada apenas a partir do manejo dos animais de estimação, a quem basicamente ela se destina. Parte da bibliografia consultada sobre o assunto (Soto et al., 2006; Santana e Oliveira, s/d) chama a atenção para a incorporação de aspectos de educação ambiental e atuação do poder público para garantir não apenas o bem-estar animal, mas também o controle de zoonoses. No grupo pesquisado, observou-se que a educação ambiental é equiparada à própria posse responsável e a comunidade e seus membros tornam-se, assim, multiplicadores desse protocolo. Em outras palavras, o grupo adota posturas pedagógicas, doutrinando novos membros acerca da necessidade de adoção da posse responsável.

Quanto à atuação do poder público, observei múltiplas reivindicações por parte do grupo, sobretudo com relação a políticas de castração de baixo custo, ou custo zero, para a população e para os protetores, tanto quanto reivindicações menos difusas a agentes e órgãos públicos. Nesse sentido, como o grupo discute prioritariamente a colônia do Parque Esperança que, como praça pública, está sob os cuidados da Companhia de Limpeza Urbana tanto quanto da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, observou-se uma série de reclamações sobre a atitude que os referidos guardas adotam frente ao abandono de animais na praça que, do ponto de vista dos protetores, deveria ser impedido por estes. Assim, diz-se que os guardas veem pessoas abandonando gatos adultos e filhotes e não as repreendem. Dos funcionários da Companhia de Limpeza, por outro lado, diz-se que se queixam da ração e outros materiais acondicionados na praça que, para eles, seriam 'lixo'¹⁴.

Segundo Santana e Oliveira (s/d), as políticas públicas podem ser subdivididas em duas fases de manejo dos animais de rua, uma relacionada à captura e ao extermínio, congelada no imaginário popular através da famosa “carrocinha”, e outra delineada a partir dos anos 1990, dedicada à prevenção do abandono, considerada humanitária e eficiente visto que, segundo os autores, o extermínio não reduz quantitativamente a população de cães e gatos de rua. A castração, ou esterilização, seria uma política mais humanitária e eficiente, recomendada pela Organização Mundial da Saúde como política de controle de zoonoses, em especial da raiva. A população de animais de rua é vista, assim, como proveniente do abandono (Santana; Oliveira, s/d). São os animais abandonados que, reproduzindo-se nas ruas, criam um contingente de animais errantes e sem donos. É também nesse sentido que o extermínio dessa população parece inapropriado, dado que o abandono é uma atitude humana que o animal paga com a própria vida.

O organismo internacional recomendaria, ainda, a vacinação, a posse responsável, o controle do comércio de animais, o registro dos mesmos e o recolhimento de animais de rua. Observe-se que cada ação destas possui um agente competente responsável. Protetores podem educar e recolher animais, mas não podem efetuar vacinações maciças. A Prefeitura do Rio de Janeiro efetua vacinação gratuita uma vez por ano, mas não recolhe os animais das ruas, não os registra e não controla o comércio de animais de companhia. O recolhimento dos animais pelos protetores na cidade do Rio

¹⁴ Essa é a percepção de membros do grupo pesquisado. Não foram ouvidas pela pesquisadora nem a Guarda Municipal nem a Companhia de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro.

de Janeiro tampouco pode ser efetuada indiscriminadamente. A Prefeitura mantém um sistema de registro de protetores, de modo que apenas os cadastrados podem alimentar e manejar colônias, de forma a evitar a ação mal intencionada de quem queira eliminar tais colônias por envenenamento ou subtração dos animais para eutanásia ou experimentos em laboratórios.

Eventualmente, a posse responsável é também criticada na comunidade pesquisada. Alega-se, nestes casos, que o confinamento do animal não é saudável para ele, nem física nem psiquicamente, e que a castração é uma forma de mutilação. A resposta dos membros é consensual: as acusações são vistas como absurdas e o acusador é visto como uma pessoa ignorante a ser convertida aos benefícios da posse responsável ou, em última instância, uma agitadora que deve ser expulsa da comunidade. Não há, portanto, espaço para dissonância com relação à posse responsável, alçada já ao caráter de doutrina primordial e ideologia dominante.

Guarda ou posse?

É raro encontrar uma definição de posse responsável fora do ambiente pesquisado. Os “dez mandamentos” acima podem ser encontrados multiplicados por sítios da Internet com redação distinta, ordem distinta e ênfases distintas. Aparentemente não há uma redação única e a ideia é manipulada de forma mais ou menos livre.

Na tentativa de compreender melhor o conceito, tentei buscar sua origem, em vão. Nenhum dos textos consultados que versam sobre o assunto, quase todos da área veterinária, indica sua origem e poucos sequer definem o que seja posse responsável (Pinheiro Jr. et al., 2006; Silva et al., 2006; Bortolotti; D’Agostino, 2007; Neto et al., 2009; Carvalho et al., 2011; Netto et al., 2011).

Para Lima et al. (2010), que como outros descrevem questionários que visam medir o conhecimento da população sobre a posse responsável e o controle de zoonoses, o conceito parece estar relacionado à vacinação dos animais de estimação, vermifugação e consultas veterinárias. Para Silva et al. (2009), o conceito está atrelado à castração e às consultas veterinárias. Para Guirro et al. (2008), vacinação, adoção, registro e identificação, planejamento da natalidade e esterilização parecem ser os pontos mais relevantes. Esta é uma definição mais próxima daquela utilizada no grupo de protetores pesquisado, contudo, Guirro et al. (2008) também incluem a utilização de animais abandonados em experiências como prática de posse responsável, o que não foi

observado em nenhuma outra fonte e, certamente, criaria horror entre os protetores pesquisados. Já Santana et al. (2004) utilizam definição da Primeira Reunião Latino-Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas (Souza, 2003), segundo a qual

Posse Responsável é a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente. (Santana et al., 2004: 544).

A definição acima é de viés claramente jurídico e inclui a responsabilização do dono do animal pelos danos que esse possa vir a causar, uma preocupação ausente dos artigos veterinários e do grupo de protetores pesquisado. As discrepâncias demonstram não apenas as preocupações características de cada campo acadêmico (operadores do Direito e profissionais da área de saúde), mas o hiato que há entre eles e entre estes e a atuação de protetores de animais. Por outro lado, um conceito polifônico pode se prestar a múltiplas situações e, no limite, não servir para orientar nada nem ninguém.

Uma pretensa alternativa à posse responsável é a ideia de guarda responsável, definida segundo os mesmos critérios da posse responsável (Santana; Oliveira, s/d). O conteúdo é o mesmo, mas, para alguns, “posse” não é a palavra apropriada. Segundo Santana e Oliveira (s/d, p. 1-2),

O emprego do termo ‘posse’ apresenta uma ideologia implícita em sua semântica: o animal ainda continuaria a ser considerado um ‘objeto’, uma ‘coisa’, que teria um ‘possuidor’ ou ‘proprietário’, visão que consideramos já superada, sob a ótica do direito dos animais, visto que o animal é um ser que sofre, tem necessidades e direitos. [...] E, por fim, reformulou-se o próprio conceito de posse, ou melhor, guarda responsável para outro conceito mais abrangente e completo, tutelando adequadamente, destarte, a dignidade animal.

Um dos pontos fundamentais da ideia de posse ou guarda responsável não está, de meu ponto de vista, na coisificação do animal, conforme apontado no excerto acima. Essa é uma preocupação eminentemente filosófica (Singer, 2010) e jurídica, por questões internas ao campo do Direito, o qual tem dificuldades próprias em distinguir coisas e

animais (Beviláqua, 2011). Para as fontes consultadas da área veterinária, a grande preocupação está no controle de zoonoses, ou seja, nas pessoas e não nos animais. Para os protetores pesquisados, contudo, o mote da expressão e sua relevância recaem sobre a noção de responsabilidade humana para com os animais. Essa responsabilidade é justificada amplamente e de forma difusa pela ideia de que os animais são seres indefesos. É uma preocupação, todavia, que não está restrita a eles:

No cotidiano, observam-se muitas arbitrariedades praticadas pelo homem que aniquilam a dignidade desses seres geralmente indefesos, ao promover todas as modalidades de abusos, maus tratos e crueldade, ou então, adestram-nos para se tornarem violentos e, assim, portá-los como se armas fossem, quando não os abandonam a toda sorte de riscos, transformando-os em vítimas inocentes e vetores de doenças, afetando, inclusive, a saúde pública. (Santana; Oliveira, s/d, p. 3).

Na dicotomia humano-animal observada acima, ao humano cabe o polo negativo, ativo, beligerante, cruel. O animal é apresentado como uma espécie de *tabula rasa* na qual o humano inscreve as reações e condutas que deseja, através do análogo animal da educação humana: o adestramento. O animal não é cruel ou violento por si só, mas tornado assim por humanos¹⁵. Na verdade, são “vítimas inocentes” de abandono e crueldade e seu impacto na saúde pública, como vetores de doenças, é uma consequência da ação humana e não de sua própria ação. O paradigma de controle humano da natureza é, creio eu, bastante claro, tanto quanto a vitimização dos animais.

Em um manual do Instituto Pasteur, de São Paulo, lê-se o seguinte: “cães e gatos integrados às comunidades humanas delas dependem para dispor de abrigos, alimentação, além de recursos para a prevenção de doenças” (Reichmann et al., 2000: 2). Percebe-se a posição de dependência na qual os animais de estimação são colocados. Como o manual foi produzido por uma instituição científica, é possível sugerir que esta visão disseminou-se entre cientistas, operadores do Direito, agentes do Estado e movimentos sociais relacionados aos animais, embora não da mesma forma e nem com a mesma força. Fato é que tal discurso se repete de uma fonte consultada a outra.

É interessante observar como alguns aspectos da proteção animal, vista a partir do grupo pesquisado, tomam uma forma, por assim dizer, religiosa. A religião aqui está sendo usada como metáfora analítica. Esse processo é bastante visível na ideia de

¹⁵ Beviláqua (2011) apresenta uma reflexão interessante a esse respeito a partir da produção de uma legislação federal de contenção de ‘cães perigosos’.

“mandamentos”. O protocolo da posse responsável foi reduzido, conforme indiquei, a uma série de charges instrutivas e didáticas, mas foi chamada a partir de uma noção religiosa cristã: os mandamentos. Na cosmologia bíblica, os dez mandamentos são enviados diretamente por Deus. Transformada em “mandamentos”, a posse responsável ganha um caráter sagrado. Nesta qualidade, ela não pode ser criticada ou contestada e cabe ao “fiel” apenas a submissão à palavra divina. É pertinente que nunca haja menção a um ou mais criadores do protocolo, como se ele houvesse sido recebido de um sujeito indeterminado.

Por outro lado, a ênfase no sofrimento animal, embora determinante nos debates filosóficos e éticos (Singer, 2010), ganha no grupo pesquisa uma conotação também religiosa, na medida em que a vida do animal abandonado se torna uma espécie de martírio. Salvador (2001) chama a atenção para como movimentos em prol dos animais utilizam termos como “martírio, concentração, escravidão [...] ou execução capital” (Salvador, 2001: 104). Tais termos são utilizados para aproximar os animais dos humanos. Assim, o sofrimento causado pelo abandono cria a ideia de um animal-vítima e de um animal-mártir, “crucificado” por humanos. O protetor pode ser considerado, nesse viés, uma espécie de profeta, ungido com a “missão divina” (já que certamente não delegada por nenhum humano, mas voluntária) de divulgar esse sofrimento e o seu remédio: a posse responsável. A ação pedagógica de divulgação dos princípios desse protocolo se torna, assim, uma forma de doutrinação ou de catequese. A posse responsável é um credo e sua maior qualidade parece ser a capacidade de salvar os animais do sofrimento.

Abandono

A ideia de abandono, como categoria da comunidade pesquisada, parece apontar para o que é visto pelo grupo como um problema – a existência de animais de rua – mas também como uma categoria emocional. Abandonar é abrir mão da responsabilidade pelo animal, indicando uma questão moral, porém também é abrir mão do amor e deixar de cuidar num sentido emocional.

Para o grupo pesquisado, a origem de todos os animais de rua é o abandono. Ainda que nem todos os animais que estão na rua tenham sido abandonados, posto que muitos nascem nas ruas, fogem ou vivem vagando por quaisquer outras razões, estas razões são todas subsumidas à ideia de abandono. A fuga de um animal é vista como de

inteira (ir)responsabilidade das “mamis ou papis” deste, para usar a terminologia nativa. O nascimento de animais na rua também, na medida em que fossem os humanos mais responsáveis por seus animais de estimação, eles não teriam acesso à rua, não fugiriam e não procriariam sem planejamento humano. Assim, todos os males relacionados à existência de animais de rua são pensados como estando, de algum modo, relacionados ao abandono. Em certo sentido, o abandono é o próprio mito de origem dos animais de rua.

Todavia, o abandono só é problemático moralmente na lógica da posse responsável. Esta é um protocolo de cuidado e maneja de cães e gatos de estimação orientado para garantir que os animais não procriem, não tenham acesso à rua e tenham acesso à medicina veterinária e tratamentos de saúde. Quando a posse responsável passa a ser uma necessidade moral humana? No momento em que isso acontece, a noção de abandono aparece com suas representações morais e emocionais.

Crosby (2011) levanta alguns dados interessantes para pensar esta questão. Dissertando sobre as colônias europeias entre os séculos X e XIX e focando-se nas atividades econômicas agrícolas e pastoris, aponta reiteradas vezes uma prática de criação de animais de fazenda que seria considerada, no protocolo da posse responsável, como abandono. Era uma criação extensiva, por certo, em oposição ao atual confinamento dos animais de criação da agroindústria, um confinamento distinto daquele que a posse responsável prega.

A título de ilustração, seguem-se alguns excertos: “assim, navios de passagem deixaram alguns carneiros e ovelhas em terra e algum tempo depois, pelo menos desde 1439, outros viajantes encontraram rebanhos bravios” (Crosby, 2011, p. 85); “[era] 1638, quando os jesuítas abandonaram uma missão naquela área, deixando 5 mil cabeças de gado para trás” (Crosby, 2011, p. 187); “mesmo assim, o meio ambiente neozelandês era tão propício aos bovinos e aos ovinos que ambos se tornaram selvagens em um número suficiente para criar problemas para os colonos” (Crosby, 2011, p. 265).

Bartolomeu Perestrelo, donatário de Porto Santo (e, por acaso, futuro sogro de Cristóvão Colombo), soltou na ilha, jamais habitada antes por outros exemplares dessa espécie, uma coelha fêmea – que parira na viagem – e sua cria. Os coelhos reproduziram-se em velocidade verdadeiramente abominável e ‘espalharam-se pela terra até que os homens nada mais podiam plantar que eles não destruíssem’. (Crosby, 2011, p. 86).

Os porcos eram a escolha preferida dos exploradores, piratas e caçadores de baleias e de focas para “semear” ilhas remotas a fim de assegurar um suprimento de carne para o próximo bando de europeus e neoeuropeus que passasse por lá. Como resultado, os porcos já estavam correndo em estado selvagem nas ilhas do rio da Prata, em Barbados e nas Bermudas, na ilha Sable no litoral da Nova Escócia, nas ilhas Channel no litoral da Califórnia, e nas ilhas do estreito de Bass, entre Tasmânia e o continente [...]. (Crosby, 2011, p. 185).

Esses rebanhos de animais apenas semidomesticados vagando pelas matas e canaviais não tinham a vida fácil. A gamela cheia, o estábulo aquecido e o boiadeiro atencioso lhes eram desconhecidos. Os espécimes mais fracos acabavam como alimento dos pumas e lobos, ou morriam afundando até as cernelhas em lodaçais, ou congelando nas nevascas, ‘definhados e esfaimados’. (Crosby, 2011, p. 189-90).

No século XVII, John Josselyn encontrou muitos cavalos em Massachusetts, ‘e aqui e ali um bom exemplar’. Durante o inverno, seus donos deixavam quase todos soltos para buscar alimento por conta própria nas matas, embora tal prática, afirmou ele, deixasse os animais “com muito, muito pouca carne até a primavera, e com a crista tão baixa que ela nunca mais se erguia’. (Crosby, 2011, p. 193).

O objetivo das citações acima é indicar que nas relações humano-animal, conforme historicamente constituídas no Ocidente, a ideia de posse não era antagônica (e para alguns continua não sendo) com certa liberdade de ir-e-vir dos animais¹⁶. Especialmente em situações em que não se podia constituir um povoado com fazendas, ou seja, em áreas de porto em que a colonização ainda não havia sido interiorizada, a criação livre dos animais para usufruto humano foi uma saída encontrada pelos viajantes. Na maioria desses lugares, conforme aponta o autor, e em função de diferentes condições sociais e ecológicas, a reprodução livre de tais animais deu origem a colônias que, outrora domésticas, se tornaram selvagens, inclusive apresentando modificações corporais visíveis nos animais ao longo de poucas gerações.

Chama a atenção em Crosby (2011) que ele reproduza o que pensa ser a ideia dos viajantes que soltavam tais animais em áreas remotas: “[os porcos] cuidavam de si mesmos – completamente, se lhes fosse dada a oportunidade” (Crosby, 2011, p. 1986). O que move os protetores de animais de rua pesquisados é uma ideia antitética a esta: os animais de estimação não são capazes de cuidar de si mesmos – prova produzida pelo

¹⁶ Não confundir o ir-e-vir com a ausência de proprietário. Animais sem proprietário existiram e ainda existem vagando livremente, porém há também animais cuja propriedade pode ser atestada e que, ainda assim, vagam com alguma liberdade.

que consideram ser sua precária condição de vida nas ruas. É uma ruptura com o que parece ser uma (ocidental) tradicional relação humano-animal (doméstico).

Infelizmente, Crosby (2011) não cita um exemplo urbano sequer. Cães e gatos são superficialmente mencionados e nunca analisados, pois o foco do autor está no impacto econômico e ecológico da expansão europeia. Não sendo animais de impacto econômico, caninos e felinos são obliterados da narrativa. Se animais de valor econômico eram criados soltos, e algumas vezes deixados à sua própria sorte a ponto de formar colônias selvagens, o que dizer de animais sem valor econômico?

Thomas (1988), outro historiador, não focaliza o problema da criação dentro ou fora de casa, apenas a progressiva separação entre os animais de casa e de fora de casa. Darnton (1986), ao analisar um episódio de matança de gatos na França, deixa transparecer que os gatos com donos, os de dentro de casa, tinham acesso à rua e aos gatos da rua. Era, portanto, comum que animais de estimação ou de criação não fossem tão estritamente controlados como impõe a posse responsável, que não diz respeito a animais de criação, apenas de estimação. Era e ainda é, caso contrário o grupo pesquisado não insistiria nesse tipo de manejo.

Os excertos acima, apenas alguns dos muitos encontrados em Crosby (2011), indicam que os animais sobreviveram, de fato, e se multiplicaram sem cuidados humanos, alguns isolados em ilhas a quilômetros de qualquer continente. O mesmo pode ser observado acerca dos animais de rua: eles sobrevivem nas ruas de pequenas e grandes cidades, geração após geração, não necessariamente se tornando “selvagens”. Os gatos impróprios para convívio com humanos em lares humanos não são resgatados das ruas e são classificados como ferais. Eles são ariscos e não permitem aproximação. Se os gatos (e outros) sobrevivem, por que protetores alegam que não?

Partindo da noção metodológica de que o nativo nunca está errado, resta descobrir a lógica que rege uma afirmação que parece contradizer os fatos. Gostaria de sugerir, então, que o tipo de relação que os protetores mantêm com os animais, e da qual são pedagogos, ensinando-a e propagando-a a não-protetores, é diferente da relação que o Ocidente viveu até então. Não apenas a relação de uma pessoa com seu animal de estimação é diferente da relação que mantém com animais de valor econômico (de criação, tração, carga, ou mesmo animais de guarda), mas a relação dos protetores com os animais que protegem é distinta da relação das pessoas com seus animais de estimação. Certamente, um animal resgatado não é o animal de estimação do protetor, que normalmente irá doá-lo para outra pessoa. Mas, mais do que isso, a visão que o

protetor tem destes animais e de sua condição é distinta, embora não necessariamente exclusiva do grupo.

Como “espécie”, para usar metaforicamente um termo científico, animais de rua sobrevivem e se multiplicam em um *habitat* que não é considerado ideal pelos protetores. Esse, diga-se, é um dos grandes problemas que encontram: os animais se adaptaram tão bem que procriam em quantidades que impedem o resgate de todos, além de se juntarem aos recém-nascidos os animais que efetivamente eram de propriedade de alguém e que fugiram ou foram postos na rua. Eles encontram comida e não têm predadores, por isso se reproduzem velozmente, embora adoeçam com frequência.

Eu sugeriria que a resposta para a pergunta anterior reside num olhar individualizado do animal. Como “espécie” eles sobrevivem, como indivíduos não. Do ponto de vista dos protetores, na rua eles rapidamente adquirem toda sorte de doença, são vítimas de acidentes e maus-tratos, e morrem muito antes do que deveriam. Em outras palavras, a expectativa de vida decresce e a qualidade de vida é considerada péssima. O protetor observa tais animais como indivíduos e os resgata como indivíduos, muitas vezes se encontrando na mesma situação que um médico que deve optar entre qual paciente salvar primeiro. O objetivo último do protetor é erradicar o animal de rua através da erradicação do abandono, alçado à raiz do mal. Cortando-se a raiz, corta-se o mal. Como os animais são vistos em sua individualidade, a eutanásia não é proposta como uma saída. Não se trata do extermínio de uma praga, que permite a morte em larga escala, mas do extermínio de uma conduta humana que é vista como causa da emergência de uma situação de maus-tratos a animais.

Assim, a razão pela qual os protetores dizem que animais de rua não sobrevivem sem humanos é por que individualmente tais animais têm, do ponto de vista dos protetores, baixas qualidade e expectativa de vida, muito embora estejam cientes de que, enquanto “espécie”, tais animais são capazes de viver e se reproduzir nas ruas. Essa visão do animal como indivíduo não poderia existir sem uma visão do próprio homem como indivíduo. Em outros termos, sugeriria que uma ação como esta de proteção e resgate de animais de rua, pautada numa visão de cada animal como indivíduo portador do direito ao bem-estar e à felicidade, ainda que não assegurados juridicamente, só é possível em um contexto individualista moderno que dá a tais animais o estatuto de indivíduos, seguindo o estatuto humano. Está-se utilizando aqui a noção antropológica de indivíduo de Dumont (1992), que opera dentro de um contexto necessariamente igualitário, apenas desenvolvido amplamente no Ocidente moderno, e antitético a

estruturas sociais holistas ou hierarquizadas, muito embora estes tipos-ideais (Weber, 2004) não existam de forma pura.

Não é coincidência que os movimentos de bem-estar e direitos dos animais comparem sua situação à de escravidão (humana) e o especismo (Singer, 2010) a formas de preconceito como o nazismo e o racismo. A própria ideia de um direito dos animais pautada no alargamento dos sujeitos de direito segue as conquistas dos movimentos sociais de inclusão a partir da década de 1960, especialmente o Movimento Negro e o Movimento Feminista. É também essa visão individualizada do animal que permite o questionamento da posse responsável: a castração se torna mutilação para aquele que se coloca no lugar do animal e o confinamento no ambiente doméstico é visto como ruim para o animal porque seria ruim para um indivíduo humano.

Ciência e controle da natureza

A presença habitual de animais de estimação nos lares ingleses, segundo Thomas (1988), consolidou-se entre os séculos XVI e XVII. Contudo, Ritvo (1987) afirma que a popularidade destes seria uma característica do século XIX. Antes disso, aqueles que demonstravam afeto por seus animais de estimação eram vistos de forma negativa. Uma das características do animal de estimação, para a autora, era sua função como objeto de afeto, ao contrário de animais que deveriam trabalhar, como cães pastores e animais de tração. Essa separação entre animais que trabalham e os que não trabalham é uma representação da relação entre as classes (elite e trabalhadores). Nesse sentido, Ritvo (1987) indica que animais de estimação eram vistos como um privilégio de classes abastadas, incluindo-se a classe média. Nas classes trabalhadoras, a existência de animais de estimação era mal vista, reforçando noções de sujeira e insalubridade relacionadas a elas.

A autora sugere, ainda, que a relação com o animal de estimação, sobretudo na invenção e criação de raças de cães para concursos, era, no século XIX, uma relação de controle sobre a natureza. Assim, para controlar a natureza (ter um animal de estimação), aparentemente um homem deveria antes dominar outros homens (pertencer à elite). Pesam, ainda, nesse novo tipo de relação com os animais, a emergência da ciência como uma forma de explicação e domínio da natureza pelo homem. A análise de Ritvo (1987) equaciona, portanto, um viés de classe com uma nova configuração social na qual a relação entre natureza e cultura é distinta: de ameaça à sobrevivência humana,

diz a autora, a natureza passa a objeto de especulação e dominação através do conhecimento científico. É nessa nova relação com a natureza que a sociedade inglesa passa, segundo ela, a adotar de forma positiva animais de estimação.

Serpell (1987), por outro lado, afirma que a associação entre animais de estimação e elite é ilusória. Segundo o autor, há farta indicação de que a realeza britânica fosse entusiasta dos animais de companhia, mas sua existência entre as classes populares não deve ser ignorada. O argumento de Serpell (1987) aponta para um discurso no qual a elite é acusada de preferir animais de estimação a seres humanos das classes trabalhadoras, criando assim uma associação entre tais animais e uma vida de ostentação desnecessária e imoral. De certa maneira, o próprio animal de estimação animalizava a elite, apresentada como uma classe desumana.

Enquanto Ritvo (1987) analisa um discurso sobre os pobres e os animais de estimação no século XIX, Serpell (1987) aponta para um discurso sobre os ricos e os animais de estimação na Grécia clássica, no Império Romano e na Europa Medieval, entre outros. O conteúdo parece ser o mesmo: a presença do animal de estimação animaliza seu proprietário, tornando-se uma metáfora dele. Essa antipatia pela sua presença nos lares europeus, segundo Serpell (1987), não seria oriunda de considerações econômicas pela vida dos pobres ou dos ricos, mas de preocupações de cunho moral.

É curioso comparar estes discursos com as análises mais atuais (Kulick, 2009) nas quais a presença de animais de estimação nos lares urbanos ocidentais humaniza tais animais. São, certamente, representações diferentes historicamente constituídas e que, seguindo a sugestão de Ritvo (1987), parecem estar de alguma forma associadas ao tipo de relação entre o homem e a natureza que a ciência moderna produziu. O antigo temor da natureza nos tornava potencialmente animais, em perigo de desumanização quando em contato com animais de estimação. O atual paradigma de controle da natureza nos permite controlar tais animais a ponto de humanizá-los. Se os próprios animais não mudam, certamente terão sido a sociedade e as ideias dos homens que terão mudado.

Nesse sentido, parece-me que o protocolo da posse responsável corresponde a um tipo de ideologia na relação humano-animal permeada por essa nova organização social e relação entre natureza e cultura que tem a ciência como mediadora. Em outros termos, a posse responsável está perpassada, ela própria, de considerações científicas ou científicas e não surpreende que não tenha surgido em outro momento histórico, mas venha sendo construída conjuntamente à ampliação do controle da natureza pela ciência.

Não se trata, portanto, apenas de um protocolo de manejo, mas de uma ideologia que serve para reger as relações entre humanos e seus animais de estimação.

Na posse responsável, o humano controla o animal de estimação em bases antes apenas utilizadas nas criações. Ele impede a reprodução, impede o ir-e-vir, medicaliza sistematicamente e higieniza o máximo possível, regulando as interações entre o animal de estimação e outros animais, inclusive humanos. Num certo sentido, a posse responsável lembra o paradigma médico higienista e suas pretensões moralizantes na conduta dos indivíduos e na esfera doméstica da família (Donzelot, 1986). O grau de controle, contudo, não chega àquele utilizado na agroindústria atual, conforme relatada por Singer (2010), na qual se regula a ingesta, a nutrição, o sono, a movimentação, a reprodução, em suma, a vida e a morte dos animais de abate; tampouco chega perto do grau de controle exercido sobre cobaias de laboratório.

A diferença não é apenas no grau de controle, mas também nos objetivos do controle. No caso da posse responsável, visa-se o bem-estar do animal a longo prazo. O resultado prático não está em questão aqui, mas as implicações filosóficas são um grau cada vez maior de dependência do animal para com o humano mantenedor (dono, adotante ou guardião) e de controle deste para com o animal. Não obstante, do ponto de vista do grupo pesquisado, essa dependência não é produto, mas *raison d'être* da posse responsável.

Não deixa de ser irônico que uma ideologia que prega o bem-estar animal implique num controle extremo dos próprios animais. Tampouco é menos irônico que a humanização dos animais de estimação caminhe conjuntamente com nossa percepção cientificamente embasada de que eles são animais, e nós não, o que hoje nos permite ser “mamis e papis de filhoscats”, mas que num passado hoje remoto nos tornaria bestiais aos olhos de outros humanos.

Considerações finais

No presente artigo, foram analisadas concepções de um grupo de protetores de gatos de rua reunido numa comunidade da rede social Orkut. O grupo atua numa praça pública carioca recolhendo gatos ali abandonados e encaminhando-os para adoção. De seu ponto de vista, o abandono de animais é a causa do contingente de animais de rua que podem ser vistos em qualquer cidade brasileira. Nesse sentido, combate-se o

abandono através de processos de educação, especialmente a disseminação do protocolo da posse responsável.

Não foi possível identificar a origem e o contexto de surgimento do conceito de posse responsável, que não foi criado pelo grupo pesquisado, mas que é amplamente utilizado por ele, por veterinários e por interessados em proteção e bem-estar animal. Entre os protetores, o conceito foi operacionalizado de forma didática através de “mandamentos” e charges. O objetivo é instruir proprietários de gatos no manejo adequado dos animais.

Observou-se uma ênfase em dois “mandamentos” na comunidade pesquisada: a necessidade de castração dos animais e o confinamento destes em ambiente domésticos, ou seja, sem acesso à rua ou à vizinhança. Esse controle corporal do animal parece alinhado ao tipo de relação que a sociedade contemporânea ocidental tem mantido com a natureza, o meio-ambiente e os animais. Especialmente com relação a estes, o controle tem se intensificado através do aparato científico. É o paradigma da ciência como controle da natureza que parece permear preocupações presentes na noção de posse responsável. Por outro lado, a noção também está imbuída de características higienistas, na medida em que não apenas visa o controle de zoonoses, mas, sobretudo, o controle da relação entre proprietários de animais e seus bichos de estimação.

Os gatos são vistos pelos protetores como dependentes de humanos e sua qualidade de vida nas ruas é percebida como péssima, já que não há tutela direta humana. É nesse sentido que o grupo compara os gatos a crianças humanas pequenas, que têm dificuldades em sobreviver sem supervisão adulta. Não se confunde os gatos com humanos e a linha divisória ontológica não é rompida, mas se imputa aos humanos a responsabilidade pelo bem-estar animal. Essa tarefa está permeada de concepções morais, que entre os protetores ganham conotações especificamente emocionais e legitimam sua atuação.

Andréa Osório

Doutora em Antropologia
Universidade Federal Fluminense

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a ideia de abandono de animais e sua antítese, a posse responsável, recorrendo a fontes antropológicas, historiográficas e veterinárias. Enfocou-se, prioritariamente, um grupo de protetores de gatos de rua reunido *online* na forma de uma comunidade da rede social Orkut. É a partir de sua visão dos animais e seus proprietários que se aborda a questão. Assim, o presente artigo subdivide-se entre a descrição do grupo pesquisado, a análise das concepções de posse responsável e abandono, e o alinhamento de tal preocupação a um paradigma mais amplamente observado na sociedade contemporânea, a saber, o controle da natureza pelo ser humano e sua responsabilidade para com o meio-ambiente.

Palavras-chave: posse responsável, protetores, relação humano-animal.

Abstract: This article aims to analyze the idea of animal abandonment and its antithesis, the responsible ownership, debating with anthropological, historiographical and veterinary sources. The focus lies, primarily, in a group of stray cats caretakers ethnographed in an online community of the social network Orkut. It is from their vision of animals and animals owners that the article addresses the issue. It is divided in the description of the group studied, the analysis of the concepts of responsible ownership and abandonment, and alignment of such concern to a paradigm widely observed in contemporary society, namely the control of nature by humans and its responsibility towards the environment.

Key-words: responsible ownership, cats caretakers, human-animal relations.

Referências bibliográficas:

- Abandono de crocodilos diante de loja de animais inglesa vira 'rotina'. 2011. <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/12/abandono-de-crocodilos-diante-de-loja-de-animais-inglesa-vira-rotina.html> > Acesso em: 11 mar. 2012.
- BEVILÁQUA, Ciméa Barbato. Classificações jurídicas de animais: o caso dos cães 'perigosos'. In: RAM, IX, 2011. UFPR. *Anais da IX Reunião de Antropologia do Mercosul*. Curitiba/PR, 2011. Disponível em: <http://www.sistemasmart.com.br/ram/arquivos/ram_GT43_Cimea_Barbato_Bevilaqua.pdf> Acesso em: 11 mar. 2012.
- _____. Chipanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 17, n. 35, p. 65-102, 2011.
- BORTOLOTTI, Renato; D'AGOSTINO, Renata Grotta. Ações pelo controle reprodutivo e posse responsável de animais domésticos interpretadas à luz do conceito de metacontingência. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, v. 3, n. 1. p. 17-28, 2007.
- CARVALHO, Adolorata Aparecida Bianco et al. Caracterização da população de cães e gatos e avaliação do nível de conhecimento dos moradores sobre zoonoses e posse responsável de animais de estimação em bairros do município de Jaboticabal, SP. *Revista Ciência em Extensão*, Marília, v. 7, n. 2, p. 158-159, 2011.

- CROSBY, Alfred W. *Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa 900-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.
- DARNTON, Robert. Os trabalhadores se revoltam: o grande massacre de gatos na Rua Saint-Séverin. In: _____. *O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 103-39.
- DONZELOT, Jaques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. 2 ed.
- DUMONT, Louis. *Homo hierarquicus*. São Paulo: Edusp, 1992.
- GENARO, Gelson. Gato doméstico: futuro desafio para controle da raiva em áreas urbanas? *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v. 30, n. 2, p.186-189, 2010.
- GUIRRO, Erica Cristina B. P. et al. Implantação do conceito de 'posse responsável' no município de Palotina/PR – Brasil. *Extensão em Foco*, n. 2, p. 155-159, 2008.
- KULICK, Don. Animais gordos e a dissolução da fronteira entre as espécies. *Mana*, Rio de Janeiro, 15(2), p. 481-508, 2009.
- LIMA, Ana Maria Alves et al. Percepção sobre o conhecimento e profilaxia das zoonoses e posse responsável em pais de alunos do pré-escolar de escolas situadas na comunidade localizada no bairro de Dois Irmãos na cidade do Recife (PE). *Ciência e Saúde Coletiva*, 15 (Supl. 1), p. 1457-1464, 2010.
- NETO, Hélio Lauro Soares Vasco et al. Ações socio sanitárias para incentivo a posse responsável de animais no município do Carpina – PE. In: JEPEX, IX, 2009. Recife. *Anais da IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão*. Recife/PE, 2009. Disponível em: <<http://www.eventosufrpe.com.br/jepex2009/cd/resumos/R0674-1.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2012.
- NETTO, Luciana Carolina et al. Programa de conscientização de idosos sobre posse responsável de animais de estimação em bairro periférico do município de Araçatuba, SP. *Revista Ciência em Extensão*, Marília, v. 7, n. 2, p. 102-109, 2011.
- PINHEIRO JR., Osni Alamo et al. Posse responsável de cães e gatos no município de Garça/SP. *Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária*, Garça, ano III, n. 6, p. 1-4, 2006. Disponível em: <<http://www.revista.inf.br/veterinaria06/artigos/artigo04.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2012.
- REICHMANN, Maria de Lourdes Aguiar Bonadia et al. *Controle de populações de animais de estimação*. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000.
- RIO DE JANEIRO. (Município). SEPDA – Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais. Esterilização gratuita de cães e gatos. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sepda/exibeconteudo?article-id=130799>> Acesso em: 05 ago. 2011a.
- _____. Vigilância e Fiscalização Sanitária do Município do Rio de Janeiro. Quem somos? Disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/quem_c_c_z_paulo_dacorso_filho.cfm> Acesso em: 05 ago. 2011b.
- RITVO, Harriet. The emergence of modern pet-keeping. *Anthrozoös*, v. 1, n. 3, p. 158-165, 1987.
- SALVADOR, Juan. Une forme de sacralisation de la nature: les mouvements de défense des animaux. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 7, n. 16, p. 85-112, 2001.
- SANTANA, Luciano Rocha; Oliveira, Thiago Pires. Guarda Responsável e Dignidade dos Animais. s/d: pp. 1-41. Disponível em:

- <<http://www.abolicionismoanimal.org.br/artigos/guardaresponsveledignidaded osanimais.pdf>> Acesso em: 11 mar. 2012.
- SANTANA, Luciano Rocha et al. Posse responsável e dignidade dos animais. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8º. Anais do 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 2004. São Paulo/SP. p. 533-552.*
- SERPELL, James. Pet-keeping in non-western societies: some popular misconceptions. *Anthrozoös*, v. 1, n. 3, p. 166-174, 1987.
- SILVA, Giselle Martinho Moraes e et al. Esterilização e posse responsável de cães e gatos na região metropolitana e agreste de Pernambuco. *In: JEPEX, IX, 2009. Recife. Anais da IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão. Recife/PE, 2009. Disponível em:*
<<http://www.eventosufrpe.com.br/jepex2009/cd/resumos/R0233-1.pdf>> Acesso em 16 mar. 2012.
- SILVA, F. A. N. et al. Posse responsável de cães no bairro Buenos Aires na cidade de Teresina (PI). *Ars Veterinaria*, v.25, n.1, p. 14-17, 2009.
- SINGER, Peter. *Libertação Animal*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- SOTO, Francisco Rafael Martins et al. Avaliação de experiência com programa educativo de posse responsável em cães e gatos em escolas públicas de ensino fundamental da zona rural do município de Ibiúna, SP, Brasil. *Revista Ciência em Extensão*, Marília, v. 2, n. 2, p.10-20, 2006.
- SOUZA, Mariângela Freitas de Almeida e (Org.). Resumo da primeira reunião latino-americana de especialistas em posse responsável de animais de companhia e controle de populações caninas. *In: REUNIÃO LATINO-AMERICANA DE ESPECIALISTAS EM POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE COMPANHIA E CONTROLE DE POPULAÇÕES CANINAS, 1ª. 2003. Rio de Janeiro. Anais da Primeira Reunião Latino-Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas, Rio de Janeiro/RJ, 2003.*
- THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1988.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, v. 1*. Brasília: UnB, 2004.

Recebido em: 25/03/2012

Aceito para publicação em: 07/08/2012